MUBADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA

CNPJ: 25.167.377/0001-60

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
MC Brazil FMI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado MC Brazil FMI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) (Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado ("Companhia Investida"), as quais foram avaliadas pelo valor justo, no montante de R$ 1.908.357 mil, o equivalente a 99,98% de seu Patrimônio Líquido. A administração da Classe estima o valor das companhias investidas baseando-se em avaliação econômico-financeira para marcação a valor justo. Considerando a relevância do investimento e que, na elaboração de uma avaliação econômico-financeira, é possível utilizar diversas técnicas de avaliação e premissas com alto grau de subjetividade, que podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas, consideramos a mensuração dos investimentos como assunto relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência do investimento através do livro de ações e confirmações externa; **(iii)** avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores na companhia investida e, não obstante, revisão dos respectivos papéis de trabalho, avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras e internacionais de auditoria; **(iv)** envolvimento dos nossos especialistas em finanças corporativas para revisão do valor justo do investimento, cujos procedimentos consideraram **(a)** verificação dos modelos matemáticos; **(b)** avaliação dos laudos a valor justo baseados em fluxo de caixa descontado; e **(c)** revisão das principais premissas utilizadas e cálculos realizados; **(v)** exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do valor justo do investimento em companhias de capital fechado, foram adequadamente apurado e refletidos nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de maio de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Bruna Campos Peagno
Contadora CRC 1SP-294.016/O-0

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | IAV FIP | GTB61080

MUBADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA
(CNPJ: 25.167.377/0001-60)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo circulante			**419**	**0,02%**		**247.167**	**100,05%**
Caixa e equivalente de caixa			**418**	**0,02%**		**725**	**0,29%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
BRL Trust DTVM	4.1		1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos financeiros de renda fixa		**271,65457**	**417**	**0,02%**	**239,5048**	**724**	**0,29%**
FIF RF BRL Referenciado DI Longo Prazo	4.1	116,58590	404	0,02%	238,8351	724	0,29%
FIF Itaú Soberano Renda Fixa Simples FICFI	4.1	155,06867	13	0,00%	0,6697	-	0,00%
Instrumentos financeiros de renda fixa			**-**	**0,00%**		**246.441**	**99,76%**
Debêntures			**-**	**0,00%**	**27.550,0000**	**246.441**	**99,76%**
Invepar S.A -3ª emissão	6.1		-	0,00%	4.974,0000	56.493	22,87%
Invepar S.A -5ª emissão	6.1		-	0,00%	22.576,0000	189.948	76,89%
Outros ativos			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Outros ativos			1	0,00%		1	0,00%
Ativo não circulante			**1.908.357**	**99,98%**		**1.286.286**	**520,66%**
Instrumentos financeiros de renda variável			**1.908.357**	**99,98%**		**1.286.286**	**520,66%**
Ações de companhia		**1.072.857.591,00000**	**1.908.357**	**99,98%**	**945.021.199,0000**	**1.286.286**	**520,66%**
Hmobi Participações S.A.	5.1	945.021.199,00000	1.558.607	81,66%	945.021.199,0000	1.286.286	520,66%
Linha Amarela S.A. – Lamsa	5.1	127.836.392,00000	349.750	18,32%		-	0,00%
Total do ativo			**1.908.776**	**100,00%**		**247.167**	**100,05%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**162**	**0,00%**		**120**	**0,05%**
Taxa de administração	15		51	0,00%		26	0,01%
Consultoria e assessoria			35	0,00%		-	0,00%
Auditoria e custódia			76	0,00%		94	0,04%
Total do passivo			**162**	**0,00%**		**120**	**0,05%**
Patrimônio líquido			**1.908.614**	**100,00%**		**247.047**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**1.908.776**	**100,00%**		**247.167**	**100,05%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MUBADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA
(CNPJ: 25.167.377/0001-60)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**272.321**	**388.623**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5.2	272.321	(119.818)
Receitas com cessão definivas proventos	5.3	-	508.441
Resultado com outros Ativos Financeiros		**109.666**	**(47.811)**
Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro de renda fixa	4.2	130	573
Apropriação de rendimentos de debêntures	6.2	109.536	(48.384)
Demais despesas/receitas		**(921)**	**(9.724)**
Taxa de administração	9 | 10 | 15	(311)	(296)
Consultoria e assessoria	10	(85)	(50)
Honorários Advocatícios	10	(20)	(538)
Auditoria e custódia	10	(305)	(264)
Taxa de fiscalização CVM	10	(57)	(57)
Outras despesas	10	(143)	(78)
Comissão e corretagens		-	(8.441)
Resultado do exercício		**381.066**	**331.088**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MUBADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA
(CNPJ: 25.167.377/0001-60)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**381.066**	**331.088**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**381.066**	**331.088**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MUBADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA

(CNPJ: 25.167.377/0001-60)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**851.024.275,0000**	**851.087**	**(829.439)**	**1.841.636**	**1.863.284**
Amortização de cotas	13.c	-	-	(661.039)	-	(661.039)
Resultado do exercício		-	-	-	331.088	331.088
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**851.024.275,0000**	**851.087**	**(1.490.478)**	**2.172.724**	**1.533.333**
Integralização de cotas	13.a	441.839,8029	442	-	-	442
Amortização de cotas	13.c	-	-	(6.227)	-	(6.227)
Resultado do exercício		-	-	-	381.066	381.066
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**441.839,8029**	**851.529**	**(1.496.705)**	**2.553.790**	**1.908.614**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

MUBADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA
(CNPJ: 25.167.377/0001-60)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa		130	573
Pagamento de taxa de administração		(286)	(295)
Pagamento de consultoria e assessoria		(50)	(50)
Pagamento de advogados		(20)	(538)
Pagamento de auditoria e custódia		(323)	(281)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(57)	(57)
Pagamento diversos		(143)	(79)
Pagamento de comissão e corretagens		-	(8.441)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(749)**	**(9.168)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de amortização de debentures	6.2	6.227	161.705
Recebimento cessões de recebíveis		-	508.441
Caixa líquido das atividades de investimento		**6.227**	**670.146**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	13.a	442	-
Amortização de cotas	13.c	(6.227)	(661.039)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(5.785)**	**(661.039)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(307)**	**(61)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.1	725	786
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.1	418	725
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(307)**	**(61)**
Lucro líquido do exercício		**381.066**	**331.088**
(+ / -) Resultado com valor justo das ações de companhias investidas		(272.321)	119.818
(+ / -) Apropriação de rendimentos com debêntures		(109.536)	48.384
(+ / -) Receitas com cessão definivas proventos		-	(508.441)
(+ / -) Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas		42	(17)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(749)**	**(9.168)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Resp Limitada ("Classe"), anteriormente denominado Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, o qual pode ser prorrogado mediante deliberação em assembleia geral, tendo iniciado. suas atividades em 8 de dezembro de 2017. O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim considerados nos termos do artigo 12, da Resolução CVM n.º 30/21.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no longo prazo, investindo diretamente ou indiretamente em Ativos Elegíveis e, complementarmente, em Outros Ativos.

A Classe terá um Período de Investimento até 31 de dezembro de 2036, contados a partir da data de início, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. A Classe poderá, a critério do Gestor e observada as recomendações do Comitê de Investimento

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 04 de maio de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Classe onde os recursos são aplicados.

c. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

d. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de "juros remuneratórios" e, o resultado é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos com Debêntures". Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Caixa e equivalente de caixa	31/12/2025	31/12/2024
BRL Trust DTVM	1	1
FI RF BRL Referenciado DI Longo Prazo (*)	404	724
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FICFI (*)	13	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	**418**	**725**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado e Itaú Soberano possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O FIF BRL Referenciado foi constituído em 2 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025, foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S. que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 18 de julho de 2025.

Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Soberano")
O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Soberano"), foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2004 e destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

As demonstrações financeiras do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, referentes a 31 de outubro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opnião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de FIF	130	573

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado
A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor justo	Quantidade	Valor justo
Hmobi Participações S.A.	945.021.199	1.558.607	945.021.199	1.286.286
Linha Amarela S.A. – Lamsa	127.836.392	349.750	-	-
Total	**1.072.857.591**	**1.908.357**	**945.021.199**	**1.286.286**

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

2025:

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2024	Dação em pagamento	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
Hmobi Participações S.A.	1.286.286	-	272.321	1.558.607
Linha Amarela S.A. – Lamsa	-	349.750	-	349.750
Total	**1.286.286**	**349.750**	**272.321**	**1.908.357**

2024:

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2023	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Hmobi Participações S.A.	1.406.104	(119.818)	1.286.286
Total	**1.406.104**	**(119.818)**	**1.286.286**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

HMOBI Participações S.A. ("Hmobi")
A Hmobi foi constituída em 05 de dezembro de 2018, sob a denominação social de Companhia ABC. tendo como sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º Andar Sala F, Pinheiros, Brasil. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior, a exploração, operação e administração, direta ou indiretamente, no país ou no exterior, de rodovias, vias urbanas, estradas, sistemas metroviários, entre outros modais de transportes de pessoas e cargas, exploração, direta ou indiretamente, de atividades imobiliárias, incluindo a comercialização, administração, e locação de imóveis; e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia.

- **Atos societários**

Cessão direitos econômicos
Em 28 de abril de 2024, o Fundo celebrou o "Instrumento Particular de Constituição de Usufrutos Onerosos de Ações e Outras Avenças", por meio do qual realizou a cessão onerosa dos direitos econômicos futuros relacionados a 945.021.199 ações de emissão da Hmobi, pelo montante de R$ 508.441, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, até 28 de abril de 2034, sendo automaticamente prorrogado até 19 de dezembro de 2035

Foram objeto da cessão os direitos econômicos futuros decorrentes dos ativos mantidos na carteira do Fundo, incluindo pagamentos de principal, juros, encargos e demais remunerações, bem como indenizações, multas, reajustes e quaisquer valores acessórios a eles vinculados, além de rendimentos oriundos de aplicações financeiras relacionadas à operação.

Durante a vigência do contrato, os recursos recebidos são direcionados a conta vinculada específica. Na ausência de inadimplemento das obrigações garantidas, tais valores podem ser liberados ao Fundo. Em caso de inadimplemento, os recursos permanecem retidos e são utilizados para amortização ou liquidação das obrigações, sendo eventual saldo remanescente devolvido ao Fundo.

A operação não implicou a transferência definitiva da titularidade dos ativos, caracterizando-se como constituição de garantia fiduciária, com efeitos até a extinção das obrigações garantidas, em caráter irrevogável e irretratável. O valor recebido foi reconhecido no resultado do exercício, na rubrica "Receitas com cessão definitiva de proventos".

Adicionalmente, o Fundo detém opção de compra da totalidade do usufruto, exercível a qualquer momento, a seu exclusivo critério, pelo preço definido contratualmente. Em contrapartida, foi outorgada ao usufrutuário opção de venda (put), exercível mediante a ocorrência de eventos específicos previstos em contrato, incluindo distribuições de lucros em desacordo com as disposições contratuais e determinadas operações com reservas.

O contrato prevê ainda hipóteses de rescisão antecipada automática ("Eventos de Recompra"), nas quais o Fundo poderá ser obrigado a recomprar o usufruto. Até 31 de dezembro de 2025, a Administração não possui intenção de exercer a opção de compra.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito (R$)	1.100.578	1.100.578
Ações subscritas	1.834.130.255	1.834.130.255
Quantidade de ações subscritas para a Classe	945.021.199	945.021.199
Participação da Classe	51,52%	51,52%

- **Demonstração financeira**

As demonstrações contábeis da Hmobi referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, sendo o relatório emitido em 25 de março de 2026, sem modificações.

- **Ajuste a valor Justo**

A UHY Bendoraytes & CIA Auditores Independentes é uma empresa sediada na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, Edifício Corporativo CEO - Bloco 3, 1301 a 1305, Rio de Janeiro, RJ. Com mais de 50 anos de mercado, e membro da UHY International, a Bendoraytes tem grande expertise no mercado de capitais brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da auditoria e do mercado de capitais no Brasil.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de 2025 a 2047 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma Taxa Livre de Risco de 4,58% (4,18% em 2024), Prêmio de risco de mercado de 7,00% (6,80% em 2024), Risco Brasil de 2,74% (2,83% em 2024) e Taxa de Desconto de 14,31% (14,11% em 2024).

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor proporcional a Participação da Classe	1.558.456	1.286.286

Linha Amarela S.A. - Lamsa ("Lamsa")

A Linha Amarela S.A. (LAMSA ou Companhia ou Concessionária), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi fundada em 21 de novembro de 1995. A Concessionária é uma sociedade por ações de capital aberto, categoria "B", e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos, contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998 e encerrando-se em dezembro de 2037, conforme previsto no 11.º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

- **Alterações estatutárias**

Em 31 de dezembro de 2025, foi realizada operação no âmbito da Classe, formalizada por meio do "Instrumento Particular de Dação em Pagamento e Quitação de Obrigações" ("Instrumento de Dação"). Nos termos do referido instrumento, houve a quitação integral das obrigações relacionadas às debêntures da 3ª e da 5ª emissão da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar, no montante total de R$ 349.750, mediante dação em pagamento, com a entrega de participação societária correspondente a 60,3% do capital social da Linha Amarela S.A. – LAMSA, resultando na extinção plena, irrevogável e irretratável das referidas obrigações.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito (R$)	91.953	-
Ações subscritas	212.000.650	-
Quantidade de ações subscritas para a Classe	127.836.392	-
Participação da Classe	60,30%	-

- **Demonstração financeira**

As demonstrações contábeis da Lamsa referente ao exercício de 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda, sendo o relatório emitido em 25 de março de 2026, sem modificações.

- **Ajuste a valor Justo**

A Classe mensura a participação societária adquirida na Linha Amarela S.A. – LAMSA pelo valor justo. Para fins de reconhecimento inicial, a Administração adotou como melhor estimativa de valor justo o valor da transação realizada em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 349.750, correspondente à quitação das debêntures da 3ª e da 5ª emissão da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar por meio de dação em pagamento. A Administração entende que esse valor reflete adequadamente o valor justo do ativo na data de sua aquisição, considerando que a operação foi realizada entre partes independentes e em bases comutativas.

6. Debêntures conversíveis em ações

6.1. Posição em Debêntures

A Classe possui investimento em debêntures conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Debêntures	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Contábil	Quantidade	Valor Contábil
Invepar S.A -3ª emissão	-	-	4.974	56.493
Invepar S.A -5ª emissão	-	-	22.576	189.948
Total	**-**	**-**	**27.550**	**246.441**

6.2. Movimentação das Debêntures

2025:

Debêntures	Saldo em 31/12/2024	Recebimento de Amortização de debentures	Apropriação de rendimentos de debêntures	Dação em pagamento	Saldo em 31/12/2025
Invepar S.A -3ª emissão	56.493	(1.420)	25.112	(80.185)	-
Invepar S.A -5ª emissão	189.948	(4.807)	84.424	(269.565)	-
Total	**246.441**	**(6.227)**	**109.536**	**(349.750)**	**-**

2024:

Emissão	Saldo em 31/12/2023	Recebimento de Amortização de debentures	Resultado com valor justo	Saldo em 31/12/2024
Invepar S.A -3ª emissão	104.255	(32.622)	(15.140)	56.493
Invepar S.A -5ª emissão	352.275	(129.083)	(33.244)	189.948
Total	**456.530**	**(161.705)**	**(48.384)**	**246.441**

6.3. Descrição - Debêntures conversíveis em ações

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar (3ª emissão)
Em 23 de outubro de 2023, foi aprovado o 6º aditamento ao instrumento particular de escritura da 3º emissão de debêntures conversíveis em ações, repactuando as características das debêntures, já demonstradas abaixo. As principais características da 3ª emissão das debêntures são:

Data de emissão:	23 de outubro de 2023.
Quantidade de debêntures:	Foram emitidas 200.000 Debêntures, sendo que, após o resultado da (i) Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado realizada em 23 de dezembro de 2016 quando foram resgatadas 168.626 debêntures, restaram emitidas 31.374 debêntures e (ii) resgate antecipado de 21.428 debêntures, sem liquidação financeira, realizado em 08 de novembro de 2021, quando foram canceladas 21.428 debêntures, restando emitidas 9.946 debêntures.
Valor total da emissão:	O valor total da emissão das debêntures de R$ 2.000.000 na data de emissão e passou para (i) R$351.186, em função do resultado da oferta obrigatória de resgate antecipado realizada em 23 de dezembro de 2016, e (ii) R$146.699 em 08 de novembro de 2021, em decorrência de evento de resgate antecipado de 21.428 debêntures, sem liquidação financeira, para a emissora, e posterior cancelamento das referidas Debêntures, sendo os valores acima mencionados referenciados à data de emissão.
Banco liquidante e escriturador:	O banco liquidante da emissão e escriturador da oferta restrita será o Banco Bradesco S.A.
Conversibilidade:	As debêntures são conversíveis em ações de emissão da emissora.
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia real adicional.
Prazo de Vencimento:	31 de agosto de 2026.
Remuneração:	O valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures é atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento (“atualização monetária”), sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao valor nominal unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures (“valor nominal unitário atualizado”). A partir de 08 de novembro de 2021 (exclusive) e até 28 de fevereiro de 2025 (inclusive) 6,5000%. A partir de 28 de fevereiro de 2025 (exclusive) e até a data de vencimento (inclusive) 12,6320%.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar (5ª emissão)

Em 23 de outubro de 2023, foi aprovado o 4° aditamento ao instrumento particular de escritura da 5° emissão de debêntures conversíveis em ações, repactuando as características das debêntures, já demonstradas abaixo. As principais características da 5ª emissão das debêntures são:

Data de emissão:	23 de outubro de 2023.
Quantidade de debêntures:	Foram emitidas 137.000 debêntures, sendo que, após o resultado da transferência de 93.571 debêntures, sem liquidação financeira, para a emissora, realizada em 08 de novembro de 2021 quando foram canceladas 93.571 debêntures, restaram emitidas 43.429 debêntures.
Valor total da emissão:	O valor total da emissão das debêntures é de até R$ 1.370.000, na data de emissão, sendo permitida a distribuição parcial das debêntures, observada a colocação do montante mínimo na primeira data de integralização. Conforme 3° aditamento na data de emissão o montante de R$ 1.370.000 passa para R$ 652.912 em 08 de novembro de 2021 em decorrência de evento de transferência de 93.571 debêntures, sem liquidação financeira, para a emissora, e posterior cancelamento das referidas debêntures.
Banco liquidante e escriturador:	A instituição prestadora de serviços de banco liquidante e escrituração das debêntures é o Banco Bradesco S.A.
Conversibilidade:	As debêntures podem ser convertidas em ações preferenciais e ordinárias da emissora.
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia real adicional.
Prazo de Vencimento:	31 de agosto de 2026.
Remuneração:	O valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures é atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento (“atualização monetária”), sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao valor nominal unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) das debêntures (“valor nominal unitário atualizado”). A partir de 08 de novembro de 2021 (exclusive) e até 28 de fevereiro de 2025 (inclusive) 6,5000%. A partir de 28 de fevereiro de 2025 (exclusive) e até a data de vencimento (inclusive) 12,64%.

- **Alterações estatutárias**

Em 28 de abril de 2024, a totalidade das debêntures detidas pelo Fundo foi dada em garantia fiduciária, no âmbito de operação na qual o Fundo realizou a cessão onerosa dos direitos econômicos futuros inerentes e/ou relacionados a 945.021.199 ações de emissão da Hmobi Participações S.A. As debêntures permaneceram alienadas fiduciariamente como garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo, conforme previsto no “Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, celebrado entre o Fundo e o cessionário.

No contexto dessa operação, foram realizadas assembleias gerais de debenturistas das 3ª e 5ª emissões ao longo de 2023, nas quais foram deliberadas, entre outras matérias, a concessão de renúncias temporárias (waivers) relacionadas a eventos de vencimento antecipado e à não aplicação temporária de step-up na remuneração das debêntures, bem como autorizações ao agente fiduciário para a formalização dos atos necessários ao cumprimento das deliberações.

Em 23 de outubro de 2023, foram aprovadas alterações relevantes nas condições das debêntures, incluindo modificações no prazo de vencimento, na remuneração e no cronograma de amortização, além da inclusão de hipóteses de amortização extraordinária, facultativa e obrigatória. Na mesma data, foi aprovada a constituição de garantia fidejussória, por meio de carta de fiança, bem como a celebração de aditamento aos instrumentos de garantia, contemplando, entre outros aspectos, ajustes nas regras de movimentação da conta vinculada e a inclusão de novos direitos creditórios no âmbito da cessão fiduciária.

Adicionalmente, foi aprovada a realização de amortização extraordinária facultativa das debêntures, com recursos provenientes da conta vinculada, no montante total de R$ 84.500, sendo R$ 19.879 referente à 3ª emissão e R$ 64.621 referente à 5ª emissão. Em decorrência dessa amortização, o Fundo recebeu o montante de R$ 43.533.

Recebimentos

Recebimento de amortização de debentures	31/12/2025	31/12/2024
Debentures de 3ª e 5ª emissão	6.227	161.705

Resultado

Resultado com debentures	31/12/2025	31/12/2024
Debentures de 3ª e 5ª emissão	109.536	(48.384)

Dação em pagamento

Em 31 de dezembro de 2025, as debêntures da 3ª e da 5ª emissão da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar, anteriormente detidas pelo Fundo, foram liquidadas por meio de dação em pagamento, conforme descrito na Nota Explicativa 6.3. Como contrapartida, o Fundo recebeu participação societária na Linha Amarela S.A. – LAMSA.

Para fins de baixa das debêntures e reconhecimento do novo ativo, a Administração adotou como melhor estimativa de valor justo o valor da transação, no montante de R$ 349.750. A Administração entende que esse valor representa adequadamente o valor justo dos ativos envolvidos na operação na data de sua realização, considerando que a transação foi conduzida entre partes independentes e em bases comutativas.

- **Ajuste a valor justo**

Em 31 de dezembro de 2025, as debêntures da 3ª e da 5ª emissão da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar foram liquidadas por meio de dação em pagamento, conforme descrito na Nota Explicativa 6.3. Para fins de baixa dos ativos e reconhecimento da participação societária recebida na Linha Amarela S.A. – LAMSA, a Administração adotou como melhor estimativa de valor justo o valor da transação, no montante de R$ 349.750, entendendo que esse valor representa adequadamente o valor justo na data da operação, por refletir condições de mercado e ter sido acordado entre partes independentes.

Em 31 de dezembro de 2024, as debêntures eram avaliadas a valor justo com base em laudo elaborado por consultoria independente, utilizando metodologia de fluxo de caixa descontado e referências de mercado. A mensuração considerava, principalmente, a projeção dos fluxos de recebimento, taxas de desconto baseadas em títulos públicos indexados à inflação (NTN-B) acrescidas de spreads de crédito, a evolução do risco das emissões, bem como preços observados no mercado secundário para ativos comparáveis e a avaliação das garantias associadas.

Sobre o valor justo apurado, foi aplicada taxa de desconto adicional de 14,11%, refletindo características específicas dos fluxos vinculados à cessão de direitos econômicos relacionados à Hmobi. Em comparação ao exercício anterior, a mensuração a valor justo em 2025 deixou de se basear em modelos de avaliação, passando a refletir o valor de uma transação efetiva, considerada pela Administração como a melhor evidência de valor justo na data da liquidação dos ativos.

7. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Riscos dos Investimentos: Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, o Cotista deve estar ciente de que a Classe estará sujeita a fatores de risco, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) **Risco de Crédito**: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Elegíveis ou Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe.

(ii) **Risco de Derivativos**: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

(iii) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental**: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo damoeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

(iv) **Risco de Mercado**: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(v) **Riscos Relacionados às Sociedades Alvo e aos Ativos Elegíveis de Emissão das Sociedades Alvo**: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira estará concentrada em Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo investidas, (ii) solvência das Sociedades Alvo investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor, os pagamentos relativos aos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Alvo investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(vi) **Risco sobre a Propriedade das Sociedades Alvo**: Apesar de a Carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Alvo investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Ativos Elegíveis. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Elegíveis e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe.

(vii) **Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Sociedades Alvo**: O objetivo da Classe é realizar investimentos em Sociedades Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas.

(viii) **Riscos Relacionados à Distribuição de Recursos diretamente aos Cotistas**: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Ativos Elegíveis integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Ativos Elegíveis. Portanto, a capacidade da Classe de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

(ix) **Risco Operacional das Sociedades Alvo**: Em virtude da participação em Sociedades Alvo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alvo investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Alvo investidas;

(x) **Risco de Investimento em Sociedades Alvo Constituídas e em Funcionamento**: A Classe poderá investir em Sociedades Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Sociedades Alvo: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

(xi) **Risco de Diluição**: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo investidas no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo investidas diluída.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integram a Carteira, com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Alvo com o consequente aumento ou diminuição futuro da quantidade de ações, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

9. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, escrituração das Cotas, distribuição, custódia, tesouraria, liquidação e controladoria, será devida pela Classe uma Taxa de Administração correspondente a R$ 18 ao mês, reajustada anualmente pelo IPCA desde a Data de Início.

A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e pagos mensalmente, no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Gestor receberá uma Taxa de Gestão no valor de R$5 por mês, já incluído na Taxa de Administração.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na Taxa de Administração acima, corresponderá ao montante máximo de R$ 1 por ano, reajustado pelo IPCA, desde a Data de Início.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	(311)	(296)

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso, saída e performance.

- **Comissão e corretagens**

No âmbito da operação de constituição de usufruto oneroso de ações realizada pelo Fundo, foi celebrado o “Instrumento Particular de Constituição de Usufrutos Onerosos de Ações e Outras Avenças”, por meio do qual o Fundo cedeu, de forma onerosa, os direitos econômicos futuros vinculados à participação societária detida, resultando no recebimento do montante de R$ 508.441.193,02.

No contexto da referida operação, parcela do montante recebido, no valor de R$ 8.441.193,02, foi destinada ao pagamento de comissionamento a instituição financeira envolvida na estruturação da transação, conforme previsto em instrumentos correlatos celebrados no âmbito da operação.

Esse comissionamento refere-se à remuneração pelos serviços relacionados à estruturação e implementação da operação, tendo sido reconhecido como despesa operacional do Fundo, em conformidade com o regime de competência e com os princípios contábeis aplicáveis às demonstrações financeiras de fundos de investimento em participações.

A operação encontra-se formalizada por meio do referido instrumento e demais documentos acessórios, que estabelecem as condições, direitos e obrigações das partes envolvidas.

10. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2025		31/12/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Consultoria e assessoria	85	0,01%	50	0,00%
Honorários Advocatícios	20	0,00%	538	0,04%
Auditoria e custódia	305	0,02%	264	0,02%
Taxa de administração	311	0,02%	296	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	57	0,00%	57	0,00%
Outras despesas	143	0,01%	78	0,01%
Total Geral	**921**	**0,06%**	**1.283**	**0,09%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
1.554.600	1.407.221

11. Classe de Cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, sendo todas nominativas, escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, mantida pelo Administrador (ou por prestador de serviço devidamente contratado pelo Administrador). A Classe, até a data, não possui Subclasses.

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas	851.466.115	851.024.275
Patrimônio Líquido	1.908.463	1.533.333

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Rentabilidade do Fundo %	24,40%	(17,71%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.554.599	1.407.221
Valor da cota	2,2414	1,8018
Rentabilidade teórica % (*)	24,81%	28,54%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

13. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 1.000.

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1.000.000 e no máximo 900.000.000 de Cotas, com valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando uma emissão de até R$ 900.000, podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial de Cotistas e conforme características de cada emissão.

As novas cotas terão as mesmas condições das cotas existentes. Os cotistas atuais têm direito de preferência para subscrevê-las proporcionalmente à sua participação no patrimônio líquido, devendo exercer esse direito em até 7 dias após a assembleia que aprovar a emissão, sendo vedada sua cessão a terceiros. As informações e documentos relacionados à emissão e ao exercício desse direito serão disponibilizados pelo administrador após a assembleia.

A integralização de Cotas deverá ser realizada:

(i) mediante a entrega de Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Alvo;
(ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED;
(iii) mediante contribuição de ativos nos termos do Anexo Normativo IV; e
(iv) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados ao processo de recuperação ou de reestruturação das Sociedades Alvo, quando a Classe aplicar seus recursos em Sociedades Alvo que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira.

Caso os Ativos Elegíveis sejam de emissão de Sociedades Alvo negociadas em bolsa ou em mercado de balcão organizado, estes serão integralizados pelo seu valor de mercado, ou, caso os Ativos Elegíveis sejam de emissão de Sociedades Alvo não negociados em bolsa ou em mercado de balcão organizado, estes serão integralizados pelo valor apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e desde que apresentados todos os demais documentos solicitados pelo Administrador.

Integralização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor emitido de cotas	442	-

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação, antecipada ou não, da Classe. No entanto, o Administrador poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos amortizações parciais das Cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Elegíveis de Sociedades Alvo investidas. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

c. Amortização de cotas

Todas as Cotas farão jus aos mesmos direitos econômico e políticos, sendo certo que todas as Cotas integralizadas farão jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas será realizada mediante entrega de Ativos Elegíveis e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Amortização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor amortizado de cotas	(6.227)	(661.039)

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas da Classe:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.
Debêntures:	Encontram-se registradas nos contratos de emissão.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Investimentos Ltda.

15. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de custódia, controladoria, escrituração, administração e gestão pela BRL Trust Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	(311)	(51)	(296)	(26)

16. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

17. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

20. Alterações Estatutárias

Em Instrumento Particular de Alteração do Administrador e do Gestor, realizado em 27 de junho de 2025, foi deliberado:

(a) a limitação de responsabilidade dos cotistas do Fundo ao valor por eles subscrito; (b) a adaptação dos fatores de risco; (c) a inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da classe única do Fundo no caso de patrimônio líquido negativo; e (d) a alteração da denominação do Fundo para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", de forma que o Fundo e sua classe única passarão a ser denominados como "MUBADADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e "CLASSE ÚNICA DO MUBADADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA".

Em Instrumento Particular de Alteração do Administrador e do Gestor, realizado em 23 de julho de 2025, foi deliberado:

(i) a substituição dos membros do Comitê de Investimento do Fundo ("Comitê"), nos termos do art. 12.2 do Anexo do Regulamento; (ii) alteração do item 4.8 do Anexo do Regulamento, que passará a vigorar conforme redação abaixo:

"Sociedades Alvo: Serão alvo de investimento da Classe, nos termos do item acima, (i) as seguintes sociedades anônimas de capital fechado ou aberto, localizados em território nacional, (a) HMOBI Participações S.A. (CNPJ nº 40.159.947/0001-64); (b) Linha Amarela S.A. – LAMSA (CNPJ nº 00.974.211/0001-25), bem como (ii) instrumentos de dívida, incluindo debêntures, de emissão Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (CNPJ nº 03.758.318/0001-24) ("Sociedades Alvo").";

(iii) prorrogação do prazo de duração do fundo até 31 de dezembro de 2037; (iv) alteração do Período de Investimento nas definições e no item 4.11 do Anexo do Regulamento, que passarão a vigorar conforme redação abaixo; e (v) a autorização à Administradora a celebrar todos e quaisquer documentos necessários relacionados à implementação do item acima, observadas as disposições do Regulamento:

Período de Investimento: Período até 31 de dezembro de 2036 realizará investimentos exclusivamente em Ativos Elegíveis de Sociedades Alvo, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Especial de Cotistas.

"4.11 Período de Investimento: A Classe terá um Período de Investimento até 31 de dezembro de 2036, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas."

21. Eventos subsequentes

Em 02 de fevereiro de 2026, a Classe recebeu a título de dividendos da companhia Lamsa o montante de R$ 120.581.

Em 03 de fevereiro de 2026, a Classe realizou a amortização no montante de R$ 120.581.

Em 06 de abril de 2026, a Classe recebeu a título de dividendos da companhia Hmobi o montante de R$ 77.286.

Em 08 de abril de 2026, a Classe realizou a amortização no montante de R$ 76.660.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável